

ATO Nº 2665/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 326822/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.297/2020, de 29.10.2020, publicado no Diário Oficial de 03.11.2020, referente a Aposentadoria do Sr. LINDOLFO SEMPRICIO DE OLIVEIRA FILHO, RG nº 03333752/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed2247f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar